



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 – Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul-MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA

A PORTARIA Nº 595, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 595, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de

Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 043/2022.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Ademir Jose Alderete, Elton Luís Gomes e Wellen Paula da Silva.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Srª. Wellen Paula da Silva.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEI Nº 1.327, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera o Parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei 1.309, de 25 de abril de 2022, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O Parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei nº 1.309, de 25 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

§1º. A CIPTA será expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código de classificação estatística internacional de doenças e problemas à saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:”

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 24 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA

Na Edição nº 2.841 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 24 de agosto de 2022, páginas 2 e 3, na publicação do Decreto nº 3.685, **onde se lê:**

VI – USUÁRIOS SSOCAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA JOIA RARA:

Leia-se:

VI – USUÁRIOS DOS SERVIÇOS:

Titular: Claudinéia da Silva Rodrigues

Suplente: Cirleide Maria da Silva

DECRETO Nº 3.686, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Outorga ao beneficiado o direito de proceder com a transferência do bem imóvel ao terceiro interessado junto ao Cartório de Registro de Imóveis – Lei nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Em conformidade com as Leis nº 912/2012 e Lei nº 1.266/2021, após a juntada dos documentos necessários à tomada de decisão, nos termos da Lei Federal nº 13.655/2018.

DECRETA:

Art. 1º. A outorga do direito à transferência do bem imóvel, objeto do *Decreto nº 1.835, de 13 de abril de 2010*, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º. Transfere à empresa **STH - SISTEMAS HIDRAULICOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 14.238.740/0001-75 de propriedade do Sr. **Alair Borges** inscrito no CPF: 972.010.731-68, os benefícios concedidos à empresa **MARCELO CARES PINHEIRO – ME** CNPJ n. 06.114.803/0001-53, através do *Decreto nº 1.835, de 13 de abril de 2010*.

Art. 3º. O Terceiro interessado beneficiado por este decreto, somente poderá proceder com a realização da transferência do bem imóvel após a comprovação da quitação de todos os débitos/tributos com a fazenda pública municipal em nome da beneficiada anterior; sob pena de não processamento perante o Cartório de Registro de Imóveis, subrogando-se o terceiro interessado/adquirente às exigências das Leis nº 912/2012 e 1.266/2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 29 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.687, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

“Nomeia membros do Núcleo de Conciliação Ambiental e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.613, de 27 de janeiro de 2022, para compor o **Núcleo de Conciliação Ambiental**, os seguintes membros:

I – José Teixeira Júnior – Autoridade superiora;

II – Rennan Lima Arakaki – Autoridade julgadora;

III – Heloisa Helena Laurindo Pettenan – Autoridade julgadora.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 29 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

assistência médico-hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa de Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizado a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 522/2022, após Decisão Administrativa proveniente da fase recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reformou a Decisão da Presidente da C.P.L, habilitando as licitantes participantes: Estrutural Construtora Ltda - ME, CNPJ 05.556.275/0001-20, Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37 - torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de infraestrutura para Quadras Esportivas no Bairro Sibipiruna e também no Bairro Esplanada III do município de Chapadão do Sul/MS. A reabertura do certame, para a fase de Proposta, ocorrerá na data de 02 de setembro de 2022, às 08:00 horas, horário local.

DATA: 02/09/2022

HORA: 08:00 H (MS)

LOCAL: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA

MUNICIPAL (andar 01)

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Presidente CPL
Portaria 522/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Fundação PIO XII – Hospital de Amor de Barretos/SP

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Objeto Proposto: Colaborar na garantia dos insumos médicos e hospitalares, necessários ao tratamento oncológico.

Valor Total do Repasse: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que os serviços oferecidos pela FUNDAÇÃO PIO XII tem como missão prestar



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, de 21/07/2022, torna público aos interessados, que promoverá A **REABERTURA** de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "Técnica e Preço" empreitada por preço global, objetivando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

Local e Data da Reabertura dos Envelopes (Invólucro nº 2) e da Realização do Certame: a reabertura do certame e a continuidade no dia **02 de setembro de 2022**, às 13:00 MS, na sala de reunião da prefeitura municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS.

Informações: Comissão de Licitações no prédio da prefeitura situado a Av. Onze nº 1.045 ou pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 9.9836-2080.

Chapadão do Sul – MS, em 29 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 698/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadão do Sul, através da sua Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de infraestrutura para Quadras Esportivas no Bairro Sibipiruna e também no Bairro Esplanada III do município de Chapadão do Sul/MS. Empresa habilitada: Estrutural Construtora Ltda - ME, CNPJ 05.556.275/0001-20 e Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME, CNPJ 21.519.696/0001-37. A partir da data da ata de habilitação, ficam franqueadas vistas aos interessados.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria 522/2022

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando **Registro de Preços para futura aquisição de veículos, sendo 3 (três) pick-ups e 1 (uma) motocicleta, todos zero km, conforme emendas impositivas Nº 03, 06 e 08 - Lei nº 1.301, de 17 de dezembro de 2021 (LOA 2022).**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a futura aquisição de 1 (um) veículo tipo picape, zero km, conforme convênio estadual nº 31.173/2021, destinado à Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer de Chapadão do Sul – MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de preços visando futura aquisição de produtos de higiene e limpeza (água sanitária, sabão em pó, desinfetante, papel higiênico, etc.) em atendimento às solicitações das Secretarias e Fundos Municipais.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de impressoras e aquisição de suprimentos.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **13 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 26 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2022

Objetivo e finalidade: Aquisição, de forma parcelada, de água Mineral sem gás (copo e galão) e gelo (barras e cubos), para atender os consumos das Secretarias e Fundos Municipais.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Depósito de Gás Central Ltda - EPP - CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 100.706,50 (cem mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos). Restando item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 29 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 764/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna

público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando **Registro de Preços para futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI's, em atendimento as Secretarias municipais: Administração, Obras e Transportes e Serviços Públicos, SEINFRA, Educação e Cultura, Finanças e Planejamento, SEDEMA, Esportes e Fundos Municipais: de Saúde e Assistência Social.**

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de setembro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO 48, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo municipal de acesso a consultas, exames e procedimentos especializados Municipal em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

O Plenário do **Conselho Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - CMS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 11 agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 8º, I, III, XI da Lei Municipal nº 265, de 04 de Junho de 1997 e pelo Regimento Interno do CMS, art. 3º, I, VI, IX.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovado Protocolo Municipal de acesso a consultas, exames e procedimentos em atendimento ao Hospital Municipal do Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul – MS.

Art. 2º - Esta Resolução terá seu efeito retroagido na data de 11 de agosto de 2022.

Chapadão do Sul, 29 agosto de 2022.

André Fabiano dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 90/2022 Vereador Emerson Sapo

REQUER-SE à Mesa, com observância nas disposições regimentais, o envio de Expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado a este Vereador, uma relação contendo os nomes das pessoas, em situação de vulnerabilidade social, que foram beneficiadas com ingressos, adquiridos por meio do Fundo Municipal de Cultura, para o Evento "9º Rodeio Amigos do Elton Silva".

Indicação n. 593/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que sejam adquiridos equipamentos para a Pasteurização e Empacotamento de Leite, para atender os produtores de leite do Assentamento Aroeira. Reforçando Indicação nº 193/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 594/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a construção de um Abatedouro Municipal. Reforçando Indicação nº 280/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 595/2022 Vereadora Prof.^a Almira

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja montada da SESOP, uma equipe especializada pela manutenção dos passeios públicos do Município de Chapadão do Sul. As calçadas devem oferecer aos pedestres: Acessibilidade; Largura adequada; Fluidez; Continuidade e Segurança.

Indicação n. 596/2022 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretaria de Assistência Social, Maria das Dores Zocal Krug, solicitando que seja feito o levantamento e estudo para a viabilidade de implantação do curso de artesanato para os moradores do assentamento Aroeira. Reforçando Indicação nº 49/2021, de autoria do Ver. André dos Anjos.

Indicação n. 597/2022 Vereadora Alline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Altair Antonio Trentin, solicitando a construção de um Campo de Futebol, no Assentamento Aroeira, ao lado da Escola. Reforçando Indicação nº 7/2021, de autoria desta Vereadora.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 598/2022 Vereador Vanderson Cardoso

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando para que seja adquirido para nosso Município um pacote de procedimentos cirúrgicos eletivos, como de Oftalmologia, Vascular, Urológicas, Otorrinolaringologia e cateterismo.

Indicação n. 599/2022 Vereadora Prof.^a Almira

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando a implantação de Redutores de Velocidade estilo Lombofaixa em toda extensão da Avenida Mato Grosso do Sul, com atenção ao trecho próximo a Mariani Materiais para Construção. Reforçando a Indicação nº 81/2021, de autoria do Vereador Tucano e Indicação de nº 123/2021, de Autoria dos Vereadores, Alline Tontini, André do Anjos, Marcelo da Costa, Vanderson Cardoso, Tucano e Alirio Bacca.

Indicação n. 600/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a instalação de uma Academia ao Ar Livre e um Parquinho Infantil, no Bairro Planalto. Reforçando a Indicação de nº 140/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 601/2022 Vereador Marcelo da Costa

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, e ao Diretor do DEMUTRAN, Pedro Lopes, solicitando para que seja sinalizado, através de pintura horizontal com os dizeres "DEVAGAR ESCOLA", colocar placas de sinalização vertical e ainda construir Lombofaixas em frente as escolas ATENAS E CEPE, a fim de garantir a passagem tranquila de pais, alunos, professores e colaboradores das respectivas instituições de ensino. Reforçando a Indicação de nº 136 / 2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 602/2022 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja implantado, conforme estudo de viabilidade, Postos de Saúde – ESF's, nos novos Residenciais, Financial Royal Park, Palmeiras e Liiv – Reserva das Nações, considerando o crescimento de nosso município e a importância da boa distribuição do atendimento à saúde. Reforçando a Indicação de nº 264/2021, de autoria deste Vereador.

Indicação n. 603/2022 Vereador Emerson Sapo

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando que seja disponibilizado um zelador, responsável para cuidar da área verde, localizada na Rua Vinte e Dois, próxima ao colégio Maper. Solicito ainda, a colocação de lixeiras no local. Reforçando a Indicação de nº 263/2021, de autoria deste Vereador.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.844|

Segunda-feira | 29 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação n. 604/2022 Alirio Bacca

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Secretário de Estado SEINFRA, Renato Marcílio, com cópia ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug e ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando para que sejam feitos reparos na Rodovia MS 320, nas proximidades do Assentamento Aroeira, de forma que o cascalho colocado no local seja removido ou compactado. Reforçando a Indicação de nº 122 / 2021 de autoria deste Vereador.

Indicação n. 605/2022 Aline Tontini

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a revitalização completa da quadra de esportes da quadra da Escola do Assentamento Aroeira.